

REGULAMENTO DA CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA - 2023

1. DA CORRIDA

- 1.1 A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado do Espírito Santo APCEF/ES e a FENAE, realizam a Corrida FENAE do Pessoal da Caixa 2023. Patrocina o evento a FENAE com apoio da Federação Capixaba de Atletismo;
- 1.2 A prova será realizada no dia 21 de maio de 2023, mesmo em condições climáticas adversas.
- 1.3 A corrida é destinada aos empregados da CAIXA ativos e aposentados, associados à APCEF/ES, contribuintes do FENAE Doações, empregados da APCEF/ES, seus convidados e dependentes com mais de 14 anos.
- 1.4 A corrida servirá como seletiva para os Jogos FENAE de 2023, para os empregados CAIXA (Ativos e Aposentados) em todas as categorias, observando-se rigorosamente a classificação final nessa prova.
- 1.4.1 Não será permitida a participação nos Jogos FENAE 2023 de atleta não classificado na Corrida FENAE 2023, salvo casos em que não houver competidor na respectiva categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas até as 23h59m do dia 14 de maio de 2023 e terá o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para Associados e Dependentes e R\$ 60,00 (sessenta reais) para convidados.
- 2.2 A idade mínima para participação na corrida é de 14 anos;
- 2.3 Os atletas menores de 16 anos somente poderão participar com autorização por escrito de um dos pais ou de um representante legal. A Autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;
- 2.4 Poderão participar atletas de ambos os sexos;
- 2.5 A ficha de inscrição e as informações da corrida poderão ser obtidas no site www.apcefes.org.br;
- 2.6 Ao efetuar a inscrição para a Corrida FENAE do Pessoal da Caixa 2023, o participante ou representante legal no caso de dependentes, declara que está ciente de seus direitos enquanto titular de dados previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 LGPD), bem como da Política de Privacidade da APCEFES.







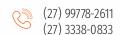
- 2.7 O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, sem abreviaturas, se for menor de idade deverá ser assinada pelo seu representante legal, e encaminhada para a APCEF/ES;
- 2.8 As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes da data marcada para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 150 (cento e cinquenta) participantes;
- 2.9 A entrega do kit do atleta será realizada na Sede do Clube Social de Bicanga como abaixo:
 - Atletas da Grande Vitória: até às 12hs do dia 20 de maio de 2023 (sábado).
 - Atletas do Interior: até às 07hs do dia 21 de maio de 2023 (domingo).
- 2.10 Aos Atletas residentes no interior que queiram utilizar-se das hospedagens na pousada/apartamentos será franqueada sua estadia, observando a disponibilidade de acomodações no período.

3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

- 3.1 A largada será no Clube Social da APCEF/ES, na Av. Bicanga, 2129 Bicanga Serra/ES, às 8 horas para todas as categorias;
- 3.2 O percurso será de 5 km em direção à praia de Bicanga, com retorno, e chegada no mesmo local de largada.
- 3.3 Os atletas deverão estar no local de concentração 1 hora antes da largada para alongamento;
- 3.4 Os atletas deverão, OBRIGATORIAMENTE, receber a premiação com a camisa da corrida;

4. DAS CATEGORIAS E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As categorias serão divididas conforme abaixo, sendo válidas para o gênero masculino e feminino:
 - 1.ª Categoria Atletas nascidos a partir de 01/01/93;
 - 2.ª Categoria Atletas nascidos entre 01/01/83 e 31/12/92;
 - 3.ª Categoria Atletas nascidos entre 01/01/73 e 31/12/82;
 - 4.º Categoria Atletas nascidos até 31/12/72.







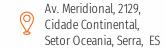
5. DAS PREMIAÇÕES

- 5.1 A premiação será de acordo com as classificações específicas;
- 5.2 Todos os atletas que largarem receberão medalha de participação;
- 5.3 Receberão medalhas de colocação os três primeiros atletas que se classificarem por categorias (masculino e feminino);
- 5.4 Receberão troféus os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino)
- 5.5 Receberá premiação em dinheiro os atletas associados à APCEF/ES, seus dependentes, contribuintes do FENAE doações e empregados da APCEF/ES, conforme abaixo:
 - 1º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 600,00
 - 2º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 300,00
 - 3º Lugar Geral no Masculino e no Feminino R\$ 150,00

6. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 6.1 A comissão organizadora da Corrida do Pessoal da Caixa, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- 6.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;
- 6.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá se alimentar de algo leve e estar bem hidratado;
- 6.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência;
- 6.5 Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;
- 6.6 Poderá ser realizado exame antidoping nos atletas da Corrida, a critério da comissão organizadora;
- 6.7 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;
- 6.8 O atleta disputará a corrida por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele e de seus herdeiros, declarando ainda que esteja saudável e treinou apropriadamente para a prova;





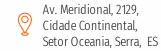


- 6.9 Estar ciente que deve consultar o médico e professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;
- 6.10 Deve caber ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica, a súmula da competição, constando o tempo obtido por todos os participantes, bem como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição;
- 6.11 Qualquer reclamação ou protesto deve ser apresentado por escrito ao Júri da Prova, até 15 minutos após o término da corrida.

7. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 7.1 A prova será homologada pela Federação Capixaba de Atletismo, que fará valer as normas definidas pela Confederação Internacional de Atletismo Amador e da Confederação Brasileira de Atletismo. Das decisões tomadas não caberá recurso;
- 7.2 Haverá serviço de apoio médico, através de ambulância pra qualquer tipo de emergência;
- 7.3 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública;
- 7.4 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato@apcefes.org.br, para que seja registrada e respondida a contento;
- 7.5 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- 7.6 O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante;
- 7.7 Será desclassificado o atleta que:
 - a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
 - b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
 - c) Chegar sem o número de identificação;
 - d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
 - e) Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
 - f) Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
 - g) Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
 - h) Escapar da saída da prova antes do seu início oficial;
- 7.8 A corrida será finalizada após 30 minutos da chegada do 1º (primeiro) colocado;
- 7.9 Os resultados oficiais da Corrida serão informados por meio do site www.apcefes.org.br no prazo de até 48 horas após o seu término.







- 7.10 Ao efetivar a inscrição o Atleta autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- 7.11 Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente devendo portar o número de peito;

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao efetivar a inscrição para a Corrida FENAE do Pessoal da Caixa 2023, o participante ou representante legal no caso de dependentes, declara estar ciente de todos os artigos bem como concorda com todos os termos deste regulamento.
- 8.2 A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelos telefones (27) 3223-3815/3338-0833/99778-2611;
- 8.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Serra/ES, 30 de março de 2023



